

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 803, publicada no D.O.U. de 28/11/2025, Seção 1, Pág. 226.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes	UF: DF	
ASSUNTO: Migração do programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> do Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM/Ebsrh para a Universidade Federal de Mato Grosso/Hospital Universitário Júlio Muller – UFMT/HUJM.		
RELATORA: Ludhmila Abrahão Hajjar		
PROCESSO Nº: 23001.000366/2025-31		
PARECER CNE/CES Nº: 485/2025	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/7/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se do reconhecimento da migração do programa de pós-graduação *stricto sensu* do Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM/Ebsrh para a Universidade Federal de Mato Grosso/Hospital Universitário Júlio Muller – UFMT/HUJM.

Por meio do Ofício nº 281/2025-GAB/PR/CAPES, datado de 22 de abril de 2025, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes encaminha a matéria ao Conselho Nacional de Educação – CNE para fins de deliberação desta Câmara de Educação Superior – CES, de acordo com o que dispõe o art. 9º, § 2º, alínea ‘g’, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, na redação conferida pela Lei nº 9.131, de 21 de novembro de 1995.

Considerações da Relatora

Conforme Ofício nº 281/2025-GAB/PR/CAPES, o processo é instruído com informação acerca da migração do programa de pós-graduação *stricto sensu* do HUJM/Ebsrh para a UFMT/HUJM.

Trata-se de aprovação de relatório sobre a migração de programas de pós-graduação, com base no art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 21 de novembro de 1995: “g- deliberar sobre os relatórios para reconhecimento periódico de cursos de mestrado e doutorado, elaborados pelo Ministério da Educação e do Desporto, com base na avaliação dos cursos;”. Segundo a praxe, a atribuição tem cunho homologatório.

Examinadas a planilha e informações disponíveis, não havendo, a juízo desta Relatora, nada que obste a homologação do relatório tal como encaminhado, voto favoravelmente à proposição.

II – VOTO DA RELATORA

Acolho a recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e voto favoravelmente pela migração do programa de pós-graduação *stricto sensu* do Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM/Ebserh para a Universidade Federal de Mato Grosso/Hospital Universitário Júlio Muller – UFMT/HUJM.

Brasília-DF, 9 de julho de 2025.

Conselheira Ludhmila Abrahão Hajjar – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 2025.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 803, publicada no D.O.U. de 28/11/2025, Seção 1, Pág. 226.

Anexo

MIGRAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO									
DADOS DO PPG DE ORIGEM					DADOS DO PPG DE DESTINO				
SIGLA IES	NOME IES	CÓDIGO PPG	NOME PPG	NIVEL	SIGLA IES	NOME IES	CÓDIGO PPG	NOME PPG	NIVEL
HUJM	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER/EBSERH	51020009001P2	CIÊNCIAS APLICADAS À ATENÇÃO HOSPITALAR	MP	UFMT-HUJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER	51020009001P2	CIÊNCIAS APLICADAS À ATENÇÃO HOSPITALAR	MP

Legenda:

MP: Mestrado Profissional